



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA 252/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.235/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **ELMIRIO CIRINO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – GTAD - NÍVEL II, LETRA G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os arts. 55, 83 e 84 da Lei nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 82345/2025, a partir de 31 de outubro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de outubro de 2025.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em exercício

drc

